

PARECER CME Nº 25/2013

Declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Vitorino Correia da Silveira, localizada em Ribeirão do Meio, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 035 de 15 de Março de 2013, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitorino Correia da Silveira, localizada em Ribeirão do Meio.

A Escola Vitorino Correia da Silveira iniciou seu funcionamento em 1935.

A escola foi oficializada pelos Decretos Municipais 980/81 e 9.133/2000. Teve autorização de funcionamento pelo Parecer CEE Nº 207/84 e 592/86.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. É cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME Nº 09/99 e Credenciada pelo Parecer CME 022/2005.

A partir do Decreto Municipal Nº 026 de Janeiro de 2009 a administração desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitorino Correia da Silveira da localidade de Ribeirão do Meio no interior de Santo Antônio.

A escola foi desativada sob justificativa da Secretaria Municipal da Educação, pelo baixo número de alunos e reorganização administrativa com a criação de Polos Educacionais procurando agrupar escolas menores em escolas com melhores infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação.

A escrituração escolar da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação -SEMED.

Declara a Secretaria que os professores e alunos foram integrados em escolas

próximas a localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico. O prédio está desativado.

O Conselho Municipal de Educação declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitorino Correia da Silveira, localizada em Ribeirão do Meio neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Maio de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Josefina Rancheski Hablich
Josimara Bonera Bülher
Léa Deli dos Santos
Leticia Messagi Dai Prá Airoidi
Maria Claudete Santos Cardoso
Marcia Santos dos Reis
Neiva Carmen Bonamigo Müller
Noeli Decken
Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 07 de Maio de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME